



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 254/2019.

O Município de **Jacareacanga-PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no **CNPJ n.º. 10.221.745/0001-34**, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n.º. 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, representada pelo Excelentíssimo Sr. **Raimundo Batista Santiago**, Prefeito Municipal de Jacareacanga, portador do RG: 3321006 PC/PA e CPF: 171.621.812-87, Ordenador de Despesa, doravante denominado Contratante, e a empresa **W. R. P. MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. **22.814.959/0001-01**, com sede na Avenida Nova de Santana n.º. 179, CEP: 68.180-030, Bairro Comercio, Itaituba/PA, representada pelo Sr. Washington Ricarlos Pereira Marques, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º. 3805699 PC/PA e do CPF n.º. 521.614.042-53, residente e domiciliado na Rua Everaldo Martins, s/n, CEP: 68.180-640, Bairro Bom Remédio, Itaituba-PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato anterior, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º. 8.666/93, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º. 031/2018**, que versa sobre a “**Prestação de Serviços de Locação de Caminhões, Maquinas Pesadas, veículo tipo Pick-up e Veículo Tipo Passeio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias Jurisdicionadas**”.

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana						
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana						
Projeto Atividade: 15.451.0021.2.019 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00						
Fonte: 10010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Caminhão Papa Lixo 4x2, Ano/Modelo no mínimo 2005, cor branca, com motor a diesel de no mínimo 4 cilindros, gerenciamento eletrônico, potência mínima de 180 CV, equipado com coletor compactador de lixo, com caixa de carga com laterais lisas e de forma elíptica, reforçada por quadro dianteiro e com capacidade volumétrica de 15m³ compactado, com cobertura de seguro contra incêndio, danos a terceiros e sinistros.	MERCEDEZ BENZ	DIÁRIA	45	585,00	26.325,00
VALOR TOTAL						26.325,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Terceira do contrato original:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana	
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana	
Projeto Atividade: 15.451.0021.2.019 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana.	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00	
Fonte: 10010000	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo sua vigência até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 11 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ nº. 10.221.745/0001-34
Raimundo Batista Santiago
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE.

W. R. P. MARQUES & CIA LTDA
CNPJ: 22.814.959/0001-01
Washington Ricarlos Pereira Marques
CPF: 521.614.042-53
CONTRATADA.